DESCRIÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO	Município de Doutor Ricardo/RS
REFERÊNCIA	Reforma EMEI Amiguinhos do Coração
ENDEREÇO	Rua João Clemente Schussler, 193, Bairro Centro
CIDADE	Doutor Ricardo/RS
ÁREA	749,04 m²

OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à obra de reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Amiguinhos do Coração de Doutor Ricardo com área de 749,04 m². Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na construção deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Ordem de Início e Placa de Obra

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início. Para a execução, deverá ser instalada a placa de obra com dimensões mínimas de 2,88 m² em chapa de aço galvanizado nº 26, fixada em estrutura de madeira.

2 SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO

Para a execução da reforma no telhado, primeiramente deverá ser feita a remoção do telhado em fibrocimento existente com área de 486,55 m² e a substituição do madeiramento. Após a remoção, o novo telhado com telhas de aço/alumínio 0.5 mm será instalado e posteriormente serão instaladas as calhas em aço galvanizado de 40 cm de largura, conforme projeto e orçamento. Posteriormente serão instalados os rufos em chapa de aço galvanizado.

3 REFORMA JANELAS

Em todas as esquadrias externas da edificação será realizada a remoção das massas de vidros existentes, bem como a posterior aplicação das novas massas de vidro, conforme especificado em projeto e planilha orçamentária.

4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme local definido e constando em projeto, será instalada uma tomada nova no corredor de circulação, para ligação de bebedouro/filtro de água.

5 PERGOLADO ENTRADA PRINCIPAL

Na execução da reforma da cobertura de acesso à edificação, será realizada a remoção do policarbonato existente, bem como a substituição das novas chapas de policarbonato alveolar 6 mm, conforme indicado em projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

6 PINTURA DESPENSA

Conforme indicado em projeto e quantitativos em planilha orçamentária, será executada a reforma da despensa, com aplicação de emassamento com massa látex, duas demãos e lixamento manual. Após o preparo das superfícies, serão pintados com duas demãos de tinta acrílica premium. Deverá ser observado o intervalo de tempo entre demãos subsequentes conforme indicação do fabricante do produto.

7 MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados, não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

8 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Os materiais utilizados deverão garantir qualidade e o perfeito funcionamento dos sistemas.

9 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 11 de junho de 2025.

_____

Henrique Ferronato Nardi
Responsável Técnico
CREA-RS 223324

_____

Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo/RS
Proprietário
CNPJ 01.613.360/0001-21